



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 0006, DE 05 DE MAIO DE 2023.
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA 23/05/2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL DO BAIRRO ZITA CUNHA COMO
"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCECLEIA
FURTADO BARBOSA"**

O Soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena **APROVA** e, o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei;

Art. 1º. Fica denominado a Escola Municipal do Bairro Zita Cunha como "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DULCECLEIA FURTADO BARBOSA", situada no Bairro Zita Cunha, no Município de Barcarena.

Art. 2º. A presente denominação representa um pleito de homenagem a uma cidadã que prestou relevantes serviços ao Município de Barcarena, falecida em 08 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE MAIO DE 2023.


Ver. WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA
Presidente-CMB/2023


Verª. SINARA CRISTINA R. MARTINS VILAÇA
1ª Secretária-CMB/2023

Nº PROC.: 00000 - PLE 006/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001335 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E9691E44E3A121858FF9E8908A728FBA

